



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.22.003

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, Sr.(a) Luís Carlos Rodrigues, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Taty Girl, a ser realizado no dia 02 de julho de 2024, em alusão às Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Taty Girl se justifica pela relevância e renome da artista no cenário musical, especialmente no segmento de festas juninas e eventos culturais. Sua presença no XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE contribuirá para enriquecer a programação do evento, atraindo um público diversificado e garantindo o sucesso e a animação da festividade.

Além disso, a contratação da cantora Taty Girl para o show artístico está alinhada com os objetivos da Secretaria de Cultura e Turismo do município, que busca promover e valorizar a cultura local, proporcionando momentos de lazer e entretenimento para a população. A presença da artista no evento também contribuirá para fortalecer a economia local, gerando empregos temporários e movimentando o comércio da região durante as festividades.

Ademais, a escolha do(a) supracitado(a) artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Cantor(a) Taty Girl além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso do(a), mesmo(a) no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos. Constando nos autos release do artista.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado.

Forquilha/CE, 24 de maio de 2024.

Luis Carlos Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo